

Regras de Reembolso

1º Formulário devidamente preenchido;

2º Anexos: (arquivos)

- Nota fiscal discriminando os procedimentos (Consulta e Procedimento);
- Encaminhamento para o procedimento;
- Documento com foto;
- Foto da carteira do plano;
- Radiografias e fotografias iniciais/finais (conforme exigência da operadora);

3º Prazo e Condição de Reembolso: O reembolso será realizado em até 30 (trinta) dias corridos a partir da data da solicitação, observando o valor praticado pela tabela de reembolso Servdonto.

4º Canal de envio da documentação:

E-mail: sac@servdonto.com.br

Assunto: Reembolso ADVENTISTA

Observações

1. Será garantido ao Beneficiário o reembolso das despesas decorrentes dos atendimentos de urgência e emergência e atendimentos eletivos ocorridos na área de abrangência geográfica da cobertura contratual sempre que não for possível a utilização dos serviços de prestadores da rede assistencial deste plano.
2. O valor a ser reembolsado será o estabelecido na Tabela de Reembolso Servdonto, sendo claro que a mesma não será inferior ao praticado pela Operadora, para pagamento de sua rede de prestadores.
3. Para solicitação de reembolso, é obrigatório o envio da nota fiscal. Recibos não serão aceitos como comprovante.